



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 64/2020 São Luís, 23 de janeiro de 2020.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-445/2020,

RESOLVE

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com a Portaria GP nº 917/2019, o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, matrícula nº 30816326, a fim de participar da solenidade de posse dos novos dirigentes do Tribunal Superior do Trabalho, que se realizará no dia 19/2/2020.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 18 a 20/2/2020, tendo em vista a incompatibilidade de voos com o início e término do compromisso institucional, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.


AMÉRICO BEDÊ FREIRE